



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2014**

**Processo nº 183/2014-RR**  
**Pregão Eletrônico nº 48/2014 - SRP**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, em exercício, **Nílton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2014 - SRP, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, **por item**. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 04/12/2014 à 03/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfrr.jus.br](http://www.jfrr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nílton Dall'Agnol**  
Diretor da Secretaria Administrativa  
Em exercício

**Antônio Cícero Sampaio da Silva**  
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2014  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2014**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 55/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de Relógios Protocoladores**.

<b>FORNECEDOR: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.</b>		
CNPJ: 09.095.664/0001-56	Fone: 11 3646-4000	Fone/Fax:
END.: Av. Mofarrej, 840, 2º piso – São Paulo - SP		CEP: 05311-000
Site: www.dimep.com.br	E-mail: licitacao@dimep.com.br	
Representante Legal: Antônio Cícero Sampaio da Silva		
Cargo que Ocupa: Representante Legal	CPF: 067.907.088-55	Fone:
Banco: 001 – Banco do Brasil	Agência: 3320-0	C/C: 70.999-9

Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UN	2	FORNECIMENTO DE RELÓGIO PROTOCOLADOR TOTALMENTE ELETRÔNICO, DIGITAL E PROGRAMÁVEL COM DEFINIÇÃO DE LAYOUT DE IMPRESSÃO, DISPLAY ALFANUMÉRICO DE CRISTAL LÍQUIDO, DUAS LINHAS DE 16 CARACTERES CADA, BACK LIGHT, COM POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE HORA, MINUTO, DIA, MÊS, ANO, NÚMERO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL LIGADA AO DISPLAY, IMPRESSÃO MATRICIAL DE IMPACTO, IMPRIME EM UMA OU DUAS LINHAS, CARIMBA NA MESMA LINHA HORA, MINUTO, DIA, MÊS, ANO E NUMERADOR COM 06 (SEIS) DÍGITOS, CALENDÁRIO PERMANENTE E AJUSTE AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM (BIVOLT AUTOMÁTICO) MESMO NA FALTA DE ENERGIA. DISTÂNCIA DE IMPRESSÃO DE, NO MÁXIMO, 02 (DOIS) CM DA MARGEM DA FOLHA. AUTONOMIA DA BATERIA DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS E SEM ENERGIA ELÉTRICA DE, NO MÍNIMO, 10 (DEZ) HORAS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ACIMA DE 100 CARACTERES POR SEGUNDO E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 70 DBM. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 10 (DEZ) CARTUCHOS DE FITAS NOVOS E ORIGINAIS COMPATÍVEIS COM O RELÓGIO DESCRITO.	1.500,00